



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 005/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO, as festividades carnavalescas, nos dias 24,25,26,27, 28 e 01 de março deste ano em curso;

DECRETA:

Feriado Municipal, no dia 01 de março de 2017, ficando mantidos os serviços essenciais como saúde;

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Fevereiro de 2017.

Rênya Carla Medeiros da Silva

Prefeita

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA

-PREFEITA-